

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

**“APROVA O ORÇAMENTO DO PODER
LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2023”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2023, cujas receitas e despesas são igualmente estimadas em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), nos termos do inciso I artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º - Os valores discriminados nas diversas dotações são os constantes dos quadros demonstrativos, nos termos da Lei Federal 4.320/64, os quais fazem parte desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 20 de setembro de 2022.

José Laércio da Silveira
Presidente da Mesa Diretora

Geraldo Lucas de Lima e Silva
Secretário da Mesa Diretora